ATA DA 146.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

Ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas e 20 minutos da manhã, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, de forma híbrida, sob a Presidência de **Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**, com os (as) **conselheiros (as)**: Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Júnior, Juliano Geraldi, Antonio Claret Pereira de Miranda, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi e Walter Gustavo Linzmeyer. **Ficam justificadas as ausências dos (as) conselheiros (as)** **titulares:** Rafaela Weigert e Armando Ito e **dos (as) conselheiros (as) suplentes:** Jefferson Keller e Gustavo Canhizares Pinto. **Colaboradores** do CAU/PR: Supervisor de Secretaria Paola Martins Bastos, Chefe de Gabinete Edvaneide Amancio de Lima, Supervisor de Plenária e Órgãos Colegiados Alessandro Boncompagni Junior, Gerente Geral Lucas Martins Rieke, Gerente de Planejamento João Eduardo Dressler Carvalho. **1. Abertura**: Após a verificação de quórum o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**, iniciou a reunião às 09 horas e 20 minutos, solicitou a execução do Hino Nacional. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da Pauta.** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** solicitou que Alessandro colocasse em tela a pauta do dia. Informou que teria pedido de inclusão em extra pauta de nove processos éticos para arquivamento pela CED, e da CPUA sobre aprovação da participação do conselheiro Ormy Hutner no Congresso Internacional em extra pauta. Passou a palavra ao Conselheiro **RICARDO SARDO**, que solicitou inclusão em extra pauta a proposta de que o conselho fosse signatário da carta em favor da legalidade das instituições democráticas no país, assinatura da carta da democracia. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** explicou que solicitaria ajuda do Jurídico sobre tal possibilidade, porém incluiria em extra pauta. Passou a palavra ao Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que solicitou que fosse retirado de relato e voto dois relatórios, itens 6.3 e 6.4, para que se complementasse a análise com duas diligências. Solicitou inclusão de Deliberação COA em relação à CPUA. O Conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS** solicitou inclusão de Aprovação das Contas do Segundo Trimestre. Solicitou que se colocasse em regime de urgência a retificação da Reprogramação Orçamentária para encaminhamento ao CAU/BR, e que se colocasse o item 7.4 em regime de urgência. Em Comunicados da CPFi, solicitou a inclusão do Seminário Nacional de Brasília. Em informes, solicitou a inclusão de Contas de Julho. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** solicitou ainda a inclusão em regime de urgência Carta aos Candidatos em extra pauta. O conselheiro **EDUARDO VERRI** solicitou inclusão no item 7.2. premiação de TFG e concurso de comunicação visual para a premiação. Solicitou inclusão Deliberação para aprovação de participação do conselheiro e da assessoria no seminário da CEF em São Paulo. O conselheiro **JEANCARLO VERSETTI** solicitou inclusão de assunto referente ao acesso ao registro de imóveis. Não havendo mais manifestações, o presidente deu início à aprovação de pauta. Informou votação favorável à aprovação da pauta por unanimidade. **4. Discussão e aprovação das Atas:** 4.1. Aprovação da Ata nº 145. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** questionou aos conselheiros se haveria alguma consideração em relação à ata de número 144, além das contribuições enviadas por e-mail anteriormente. Não havendo mais manifestações, o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** colocou para votação. Registrou abstenção dos conselheiros Maugham Zaze, Vandinês Gremaschi, Licyane Cordeiro E Walter Gustavo Linzmeyer. Informou votação favorável à aprovação da ata pelos demais conselheiros. **5. Comunicações:** 5.1) Palavras do Presidente. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** Agradeceu a receptividade em Cascavel, comentou sobre atividades do projeto Rotas no município e agendas em eventos em que se estaria levando a pauta da arquitetura para o interior do estado, que a interiorização do conselho estaria cada vez mais assertiva, que o plano seria aumentar o número de plenárias no interior pela importância da movimentação política e institucional que a ação levaria aos municípios, que Toledo seria exemplo de investimento e ampliação do quadro de arquitetos da prefeitura transformando o setor numa potência, resultado de ação realizada pelo CAU/PR cinco anos atrás. 5.2. Palavras do IAB. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao ex-presidente **EDUARDO BINI**, representando o presidente do IAB Luiz Reis, que destacou que o marco de sessenta anos de história do IAB no Paraná traria reflexões ao conselho diretor, que em movimento saído de São Paulo em mil novecentos e sessenta e dois o IAB chegou ao Paraná levando alguns arquitetos que fundariam o curso da Universidade Federal do Paraná no mesmo ano, que, portanto, o IAB e o curso da UFPR seriam as duas instituições de arquitetura mais antigas do estado, que o movimento teria se estendido por outras esferas da categoria, como no IPUC e a fundação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, além do histórico de grandes personalidades que teriam passado pela IAB. Destacou que após debates sobre estatuto da cidade, lei de assistência técnica e habitação de interesse social, atualmente o IAB pretendia gerar campo de trabalho remunerado pela tabela do CAU aos arquitetos do estado através de concursos públicos de projetos, que se estaria preparando um pool de concursos para os próximos anos, que seria modelo de sucesso em vários países do mundo, que o IAB estaria levando resposta para a sociedade do Paraná e do Brasil, visto que os concursos seriam a nível nacional, alguns a nível internacional, que o convite seria para que o conselho compartilhasse do momento de maturidade atua da instituição. Além dos concursos, informou que o IAB estaria estruturando rede de cursos de formação continuada para os arquitetos do Paraná. 5.3. Palavra do Conselheiro Federal. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro federal **JEFERSON NAVOLAR**, que inicialmente destacou a importância da proposta de o conselho ser signatário da Carta à Democracia. Informou que recentemente a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura – ABEA teria protocolado junto ao Ministério da Educação nova proposta de diretrizes curriculares nacionais, que o CAU/BR teria sido surpreendido pela manifestação sem que pudesse contribuir, que o CAU/BR teria provocado reunião para análise da proposta, que a ABEA teria anuído algumas contribuições de última hora principalmente em relação ao EAD, motivo pelo qual destacaria a dificuldade de alinhamento entre as entidades em situações extremamente relevantes como a citada. Relatou que circula no congresso nacional projeto de lei que regulamenta a profissão dos restauradores, que se trataria de demanda antiga e de difícil definição perante profissão que teria leque de ações extremamente complexas, que sem que fosse debate comum se poderia entrar em disputas com a profissão caso não se tomasse alguns cuidados, que por bem o CAU/BR estaria participando dos trabalhos. Destacou trabalho em projeto de planejamento estratégico do CAU/BR, que o planejamento inicial previa revisão em dez anos, que no ano vindouro se teria compromisso de apresentar novo planejamento estratégico para os próximos dez anos, que a COA do CAU/BR teria papel relevante na iniciativa, que sem dúvidas os CAU/UF teriam que contribuir, que seria tema prioritário no segundo semestre e no primeiro semestre do ano de dois mil e vinte e três, que se estaria na expectativa do processo eleitoral para definição de quais parlamentares na bancada do congresso aderentes à causa dos arquitetos teriam seus mandatos renovados, para que se avaliasse sobre a politização dos temas da arquitetura e urbanismo. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** questionou ao conselheiro federal sobre a situação e previsão do GT de harmonização entre o CAU e o CONFEA. O conselheiro federal **JEFERSON NAVOLAR** informou que existe no CONFEA comissão de harmonização provisória, que o CAU/BR teria instituído comissão permanente, que haveria entendimento de luta permanente de valorização e defesa da profissão, que a comissão de harmonização do CONFEA teria demorado seis meses para se recompor por problemas internos, motivo pelo qual não teria havido articulação no ano corrente, que no ato da recomposição teria sido informado que havia disposição de aproximação com o CAU, que teria sido estabelecido três pautas prioritárias para que se trabalhasse num mandato de seis meses, que o mandato se encerraria no final do ano em curso. 5.4. Palavras do CEAU. 5.5. Palavras do Ouvidor. O ouvidor **ROBERTO SIMON** relatou que o crescimento da Ouvidoria seria na ordem de seis a sete por cento ao mês na retomada de demandas anteriores, que paralelamente se teria situações importantes como a sequência natural de busca da Ouvidoria e a interpretação de que alguns setores insistem na busca de respostas diferentes para questionamentos semelhantes, motivo pelo qual registrou que as respostas seriam sempre baseadas na legislação vigente, que não se alteraria o teor da resposta por qualquer insistência de busca por resultados. Em resposta ao questionamento do conselheiro federal Jeferson Navolar sobre revisão do planejamento, informou que transcorridos dez anos que se iniciasse com a maior brevidade possível, que o clamor seria de que os CAU/UF estejam obviamente incluídos na peregrinação rumo ao plano dos próximos dez, que visa novo momento para a organização. **6. Ordem do dia:** 6.1. Aprovação Contas Junho. A vice-presidente **THAÍS MARZURKIEWICZ** passou a palavra para o conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que informou que, conforme disponibilizado aos conselheiros no repositório CAU/PR em vinte e seis de junho de dois mil e vinte e dois para deliberação em plenária, tanto a CPFi-CAU/PR quanto a presidência não receberam até a presente data nenhuma solicitação de esclarecimento. E leu: “Processo de Aprovação das Contas de Junho/2022 do CAU/PR. Assunto: Proposta de Deliberação nº 18/2022 da CPFi-CAU/PR. A Comissão de Planejamento e Finanças da CPFi-CAU/PR, reunida ordinariamente na modalidade híbrida no dia 25 de julho de 2022, segunda-feira, sendo presencial na Associação Empresarial de Pato Branco – ACPB, localizada à rua Xavantes, 315, neste município, e de modo virtual através do link, no uso das competências que lhe confere o Artigo 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e; Considerando o previsto na Resolução 200/2020 do CAU/BR, a qual dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos CAU/UF e Distrito Federal; Considerando a verificação dos seguintes documentos anexos ao Relatório Financeiro de junho de 2022: Demonstrações financeiras, Fluxo de Caixa (Entradas), Quadro Resumo Evolução de Receitas (2020x2021x2022) (Com e sem rentabilidade), Fluxo de Caixa (Saídas), Relatório de gastos mensais setorizados, Relatório de despesas operacionais regionais 2022 (dos últimos 6 meses), Quadro Resumo Comparativo das Saídas de Caixa (2020x2021x2022), Gráfico de RRT’s (Mês a mês), Gráfico Comparativo de Taxas de Rendimentos das Aplicações dos Recursos do CAU/PR, Gráfico das Movimentações Financeiras (Entrada e saída de Caixa) (com e sem rentabilidades), extratos bancários e documentos auxiliares da Contabilidade que evidenciam o fluxo de caixa, sua conciliação com a movimentação bancária e a evolução resumida mês a mês; Considerando as observações apontadas pelos membros da Comissão – Despesas: No mês de junho de 2022 houve um aumento nas despesas em relação ao mesmo mês de 2021 em 55,95% e aumento de 29,88% se comparado com o mês anterior. Destaco o pagamento das seguintes despesas: Aquisição de agendas, livros e envelopes, imunização contra gripe, aquisição de 9 notebooks remanescentes da licitação, assinatura do sistema Banco de Preços por 4 anos e postagem das notificações de cobranças administrativas via correio. Receitas: No mês de junho de 2022 houve um aumento na arrecadação das receitas em 11,29% se comparado com o mesmo período de 2021, e uma diminuição de 5,07% se comparado com o mês anterior de 2022; Considerando os devidos esclarecimentos prestados pelo setor contábil financeiro e demais departamentos, quando dos respectivos questionamentos dos membros participantes da Comissão. Deliberou: 1) Aprovar a proposta de Deliberação sem ressalvas com 3 (três) votos favoráveis dos conselheiros Ideval dos Santos Filho, Antônio Ricardo Sardo e Adriana Sarnelli. 2) Encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria. Pato Branco-PR, 25 de julho de 2022”. Informou folha de votação ao final. A vice-presidente **THAÍS MARZURKIEWICZ** abriu a palavra para discussão sobre as contas de junho. Não havendo manifestações colocou a pauta para aprovação. Registrou voto contrário dos conselheiros Maugham Zaze e Licyane Cordeiro. Registrou votação favorável à aprovação dos demais conselheiros. Transmissão interrompida para relato de processos éticos. 6.2. Leitura do Relato e Voto Fundamentado – Protocolo 656312/2018 – CEP. 6.3. (Para diligência) - CEP. 6.4 (Para diligência) - CEP. 6.5. Leitura do Relato e Voto Fundamentado – Protocolo 147243/2021 - CEP. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou votação dos nove processos. Passou a palavra ao conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que reiterou sugestão de encaminhamento para que os nove processos fossem levados à análise da Ouvidoria do CAU/PR, que na resposta ao CAU/BR também se fizesse a sugestão de análise pela Ouvidoria Nacional. O conselheiro **CLÁUDIO BRAVIM** questionou ao ouvidor se seria a única forma de encaminhamento. O ouvidor **ROBERTO SIMON** informou que haveria outros, que gostaria de esgotar as possibilidades. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** ponderou que não haveria problema algum que se encaminhasse para a Ouvidoria, que no caso de funcionário poderia ir para sindicância, que seria importante que se limpasse os processos prescritos, julgados ou com condução equivocada daquela data para o passado. Questionou se haveria dúvida sobre o encaminhamento proposto pelo conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**. O conselheiro **CLÁUDIO BRAVIM** questionou sobre a ordem do encaminhamento, que o entendimento teria sido que inicialmente passaria pelo CAU/PR e, posteriormente, conforme análise da Ouvidoria do CAU/PR, se encaminharia ao CAU/BR. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao Ouvidor **ROBERTO SIMON**, que explicou que o CAU/BR seria uma instância recursal, portanto obviamente teria que se cumprir dentro de todas as legalidades importantes dentro dos tempos previstos, posteriormente o plenário decidiria o destino documentação e das sugestões, que podem ou não serem acatadas, ato contínuo, conforme decisão do conselho, seguiria adiante com o rigor e com todas as cautelas necessárias que dizem respeito ao caso, que o CAU/BR então decidiria dentro das instâncias finais da CEP ou da própria Ouvidoria Nacional. O conselheiro **CLÁUDIO BRAVIM** sugeriu que seja excluído a ficha de votação “Posteriormente ao CAU/BR” visto que tal encaminhamento dependeria de decisão futura, sugeriu que se incluísse “Inicialmente análise da Ouvidoria do CAU/PR”. O Ouvidor Roberto Simon ponderou que não poderia sair dali uma decisão somente de Ouvidoria, a Ouvidoria instruiria o que entendeu com todos os recursos e resultados, que se por conseguinte fosse encaminhado à Ética teria que se resolver no CAU/PR, que seria uma sequência lógica, que não iria para o CAU/BR senão não teria segunda instância, que se teria que respeitar a questão. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que questionou se regimentalmente se estaria atendendo à questão, que ao votarem pela finalização dos processos eles se encerrariam, que no caso seria necessário responsável pela abertura de processo ético referente aos processos votados, e não que se fizesse mero encaminhamento. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** explicou se tratar de desdobramento com criação de novo protocolo para o CAU/PR, que seria um desmembramento do processo, que o protocolo seria em cima da condução de um processo, não seria sobre o indivíduo. Passou a palavra ao conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que reformulou o encaminhamento, sugeriu como primeiro ato encaminhamento à Ouvidoria para realização do processo, que ficaria documentado no CAU/PR, que como segunda proposta de deliberação seria encaminhamento ao CAU/BR que poderia acatar ou não e arquivaria, que seria ingerência do CAU/PR recomendação a Santa Catarina a abertura processo de ética de para processo originário do CAU/BR, que caberia ao CAU/BR. O Ouvidor **ROBERTO SIMON** destacou que não se estaria mais julgando Santa Catarina porque teria sido arquivado, que se estaria analisando o motivo do arquivamento. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** sugeriu que se colocasse na deliberação “Encaminha-se à Ouvidoria” sem especificar se Ouvidoria Nacional, Ouvidoria CAU/PR, que então se veria os desdobramentos. Passou a palavra ao conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que acatou a sugestão do Presidente. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** solicitou ao senhor Alessandro o ajuste do texto de pauta. Questionou se haveria questionamentos adicionais sobre o tema. Não havendo manifestações, colocou para votação. Registrou votação favorável de todos os conselheiros ao encaminhamento proposto. Registrou declaração de voto do conselheiro Gustavo Linzmeyer alertando quanto aos prazos dos atos originários para que não prescreva. Passou a palavra ao conselheiro federal **JEFERSON NAVOLAR**, que refletiu genericamente no sentido de condução do atual momento vivido pelo CAU/PR, relatou que teria citado com ênfase a responsabilidade que a COA Nacional teria assumido de colocar em pauta a questão do planejamento estratégico, que se teria colocado a pauta planejamento estratégico na COA-CAU/BR, que se teria convocado os CAU/UF, criado seis grupos de trabalho onde teriam sido eleitas prioridades de cada CAU/UF tratadas no ano anterior, sugeriu à Comissão de Ética que em seguida da reunião nacional se colocasse a temática planejamento estratégico dentro da Comissão de Ética, que todas as comissões de UF pusessem no dia a dia a pauta de como se deixaria o CAU para o próximo mandato considerando os dez anos anteriores e vinte anos posteriores, que haveria a dificuldade de não ter sido criados indicadores, que sequer se teria protocolo nacional de ética e protocolo unificado nacional de processo, que sequer se teria súmula vinculante em relação aos processos, que então colocaria planejamento estratégico como palavra-chave para a segunda metade do atual mandato por comissão, em que se teria o limpa trilho como início da conversa dentro de um sistema de TI, que se teria que criar uma Controladoria com a cara do CAU. 6.6. Implementação na Solicitação de Registro do Direito Autoral – Protocolo 1580499/2022 – CEP. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **ORMY HUTNER**, que solicitou compartilhamento da matéria em tela. E leu: “Deliberação 87/2022 da CEP-CAU/PR. A Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma virtual no dia 27 de junho de 2022, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e; Considerando que a Lei 12.378/2010 dispõe para fins de comprovação de autoria que o arquiteto e urbanista deve registrar seus projetos e demais trabalhos técnicos ou de criação no CAU da unidade de federação onde atue, no Artigo 14 determina que é dever do arquiteto e urbanista ou da sociedade de prestação de serviços de arquitetura e urbanismo indicar o nome do autor e, se for o caso, dos coautores, número e registro do CAU, e atividade a ser desenvolvida em documentos, peças publicitárias, placas ou outro elemento de comunicação dirigido a cliente, ao público geral e ao CAU, e no Artigo 16 estabelece que as alterações em trabalho em autoria de arquiteto e urbanista, tanto em projeto como obra dele resultante, somente poderão ser feitas mediante consentimento por escrito da pessoa natural titular dos direitos autorias, salvo pacto em contrário; Considerando a Resolução nº 67/2013, que dispõe sobre os direitos autorais na arquitetura e urbanismo, estabelece normas e condições para registro de obras intelectuais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, no CAU, e dá outras providências; Considerando as sugestões de melhoria das solicitações de RDA, Registro de Direito Autoral, apresentadas pelos conselheiros durante a reunião da comissão. Deliberou: 1. Solicitar ao CAU/BR que analise a possibilidade de se exigir o RRT como parte da documentação necessária para aprovação do Registro de Direito Autoral – RDA, ainda que se informe o próprio profissional como contratante nos casos de inexistência desse; 2. Encaminhar essa Deliberação à Presidência do CAU/PR para conhecimento”. Reforçou que a CEP faria análise constantemente de vários pedidos de Registro de Direito Autoral, que muitos dos documentos enviados ao conselho não apresentariam qualquer registro de responsabilidade técnica, que o entendimento da CEP seria de que mesmo que não houvesse contratante direto seria atividade desenvolvida pelos profissionais, que a sugestão seria de que o CAU/BR incluísse a RRT no rol de documentos. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** abriu a palavra para manifestações sobre a pauta. Não havendo manifestações colocou o tema para aprovação. Registrou votação favorável por unanimidade. 6.7. Alteração Data Plenária de Novembro – Presidência. O presidente ponderou que seria praxe antecipar a plenária de novembro para a penúltima segunda e terça-feira do mês, que estaria em tela a proposta de alteração do calendário para correção. Informou que o tema teria passado pelo Conselho Diretor para apresentação de justificativas. Abriu a palavra para comentários. Passou a palavra ao conselheiro **ANDRÉ SELL**, que questionou sobre a possibilidade de troca com relação às plenárias de Foz do Iguaçu e Londrina, que não estaria em Londrina em outubro justamente na data da plenária, solicitou análise sobre a mudança da plenária de Londrina para novembro mantendo as mesmas datas. A conselheiro **THAÍS MARZURKIEWICZ** informou que de sua parte não haveria problema. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** sugeriu que tal alteração fosse realizada na próxima plenária, que se colocasse no Conselho Diretor que então se teria tempo para reorganizar as agendas se fosse possível. Colocou a pauta para votação. Registrou votação favorável à aprovação da pauta por unanimidade. 6.8. Aprovação da Recomposição da Comissão Temporária “Diversidade e Equidade” – Conselho Diretor. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para a conselheira **THAÍS MARZURKIEWICZ**, que relatou que a comissão teria encerrado oficialmente no dia trinta e um de julho, que haveria projetos e grupos de trabalho em andamento em todo o Brasil, principalmente no CAU São Paulo, que teria apresentado ao Presidente Milton Carlos solicitação para recomposição da comissão visto que não se poderia renova-la por conta de seu caráter temporário e do prazo regimental de seis meses. Solicitou que permanecesse a mesma composição visto o engajamento e alinhamento da equipe. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** abriu a palavra para comentários sobre a pauta. Não havendo manifestações colocou o tema em aprovação. Registrou votação favorável à aprovação por unanimidade. **7. Extra Pauta.** 7.1. Textos Sobre Revisões de Planos Diretores – CPUA. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra para o conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER**, que informou que teria relatado na plenária anterior. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** solicitou a checagem, que caso necessário se levaria novamente à plenária para nova homologação. 7.2. Cursos de Formação Continuada. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **EDUARDO VERRI**, que leu: “Deliberação nº 11/2022. Assunto: Cursos de Formação Continuada, Concurso de Comunicação Visual para o prêmio de TFG do CAU/PR, Prêmio de TFG do CAU/PR. A Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/PR, reunida ordinariamente de forma híbrida em 29 de agosto de 2022, no uso das suas competências que lhe confere o Artigo 99 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e; Considerando que a CEF tem como objetivo a promoção de treinamentos, palestras e conversas, estimulando a participação de profissionais, docentes e estudante, reforçando atribuições, campos de atividades, práticas e princípios éticos da profissão; Considerando que a CEF-CAU/PR espera contribuir para formação continuada de arquitetos e urbanistas atendendo uma demanda objetiva pela atualização profissional, além de possibilitar a abertura de novos campos de trabalho e ampliação de sua bagagem sociocultural; Considerando que a premiação de TFG do CAU/PR é um instrumento para estimular e difundir a prática do projeto nos trabalhos finais de graduação, além da produção de conhecimento científico nos trabalhos de conclusão de curso de arquitetura e urbanismo no estado, buscando destacar aspectos inovadores e de excelência em sua elaboração; Considerando que o concurso de comunicação visual para premiação do TFG do CAU/PR, com a participação exclusiva de estudantes, é um instrumento para aproximar os estudantes de arquitetura e urbanismo do Paraná ao Conselho, colaborando também na divulgação do prêmio. Delibera: 1. A CEF Paraná delibera pela organização e realização dos seguintes projetos: cursos de formação continuada de arquitetura e urbanismo, concurso de comunicação visual para o prêmio de TFG do CAU/PR e o prêmio do TFG-CAU/PR segunda edição; 2. Encaminhar a presente Deliberação à Presidência para conhecimento”. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** relatou que a CEF-BR estaria tentando organizar plataforma nacional de cursos de formação continuada, que o CAU/PR estaria se somando ao projeto nacional, que o lançamento do portal estaria previsto para o corrente ano. O Presidente abriu a palavra para comentários sobre a pauta. Passou a palavra ao conselheiro **MAUGHAM ZAZE**, que sugeriu que os cursos de formação continuada fossem preferencialmente presenciais, visto campanha realizada pelo CAU/BR em combate ao EAD. A conselheira **THAÍS MARZURKIEWICZ** ponderou que o EAD seria especialmente preocupante na graduação em que se teria práticas que precisariam ser presenciais, que no caso da formação continuada, de curso de curta duração por exemplo, haveria sucesso no virtual, que no caso defenderia que fosse no virtual ou híbrido para que se oportunizasse a participação de todos os profissionais. Sugeriu futura ampliação da premiação para trabalhos de conclusão de especialização, de pós-graduação, de mestrado, para que se incentivasse a produção científica. O conselheiro **EDUARDO VERRI** concordou com a conselheira Thaís. Ponderou que a contratação de professores não preveria modalidade específica no primeiro momento, que a contratação seria genérica, porém que a ideia seria que fosse remoto para democratizar a participação dos arquitetos, que a intenção seria que a aula fosse síncrona, com contato com o professor, que posteriormente o vídeo ficasse disponível. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** ponderou que não se seria contra o EAD em si, que seriam contrários a cursos de formação ou graduação majoritariamente EAD. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** colocou a pauta em votação. Registrou voto favorável à aprovação por unanimidade. 7.3. Processos Éticos para Arquivamento. (Realizado em Regime de Urgência). 7.4. Aprovação da Participação do Conselheiro Ormy Hutner em Fórum Internacional na Bélgica. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **ORMY HUTNER**, que leu: “Deliberação nº 07/2022 – CPUA-CAU/PR. Assunto: Missão Internacional do CAU/PR para Congresso Internacional sobre Health Cities em Bruxelas – Bélgica. A CPUA reunida ordinariamente por meio de reunião remota realizada através da plataforma Teams, no dia 29 de agosto de 2022, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 12, parágrafo primeiro, da Resolução CAU/BR nº 104, Artigo 12, inciso III, alínea b, da Resolução do CAU/BR nº 30; Considerando o debate e conhecimento da matéria no que tange às políticas urbana e ambiental no Paraná em pauta e apreciação pela CPUA-CAU/PR; Considerando a Lei 12.378 da criação do CAU, o CAU/BR e os CAU/UF têm função de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão da arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina de classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo; Considerando que o conselheiro Ormy Hutner foi informado sobre o evento, o congresso internacional ocorrerá em Bruxelas, Bélgica, conforme dados podem ser acessados no link a seguir; Considerando que no período do evento o conselheiro já estará na Europa por conta de compromissos acadêmicos e, dessa forma, não será necessário pagamento de passagens áreas entre Brasil e Europa; Considerando que o tema do evento, que corre entre os dias 3 e 6 de outubro na cidade de Bruxelas, Bélgica, é Cidades Saudáveis, e este tem correlação direta com os projetos prioritários da CPUA-CAU/PR; Considerando que a proposta dessa missão internacional é buscar, além da formação continuada sobre o tema Cidades com Foco em Saúde e Bem Estar da População, criar pontes entre o CAU/PR e profissionais renomados no exterior, como forma de enriquecer o seminário internacional a ocorrer no próximo ano. Delibera: 1. Solicitar aprovação em plenária de pagamentos de diárias e deslocamentos internos ao continente que se faça necessário para participação deste evento, e havendo concordância com o tema o mesmo deverá ser discutido conjuntamente pela COA e CPFi do CAU/PR para tratativas administrativas e financeiras, para garantir a participação do conselheiro no evento. 2. Subsidiar futuros eventos e ações dos projetos prioritários da CPUA-CAU/PR nessa gestão, já em curso a respeito do tema do congresso por conta das discussões a serem apresentadas no evento. 3. Solicitar apoio do Setor de Comunicação do CAU/PR na divulgação e sistematização desse evento, assim como nos futuros eventos a serem organizados pela CPUA dentro do tema apresentado. 4. Encaminhar essa Deliberação à Presidência do CAU/PR para os devidos esclarecimentos”. O conselheiro explicou que faria doutorado por seis meses na França a partir de setembro, que o evento ocorrerá em outubro, que o tema se relacionaria com os projetos prioritários da CPUA, e que o tema Cidades Saudáveis e Cidades Biofílicas seria pauta de seminário internacional organizado pela CPUA com previsão para ocorrer no primeiro semestre do ano vindouro. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** abriu a palavra para comentários. Passou a palavra ao conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER**, que destacou que toda a comissão teria endossado a lisura, que o entendimento geral seria de janela de oportunidade inclusive de pontes para convites a palestrantes para o futuro seminário. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** reforçou que, além da manifestação da CPUA, o tema teria passado pela CPFi e pela COA com as devidas aprovações necessárias, inclusive com aprovação pela CPFi de uma diária internacional. Registrou ausência do conselheiro André Sell. O Presidente colocou a pauta em votação. Registrou abstenção do conselheiro Ormy Hutner. Registrou voto favorável à aprovação da pauta por unanimidade. Registrou manifestação de voto do conselheiro Gustavo Linzmeyer parabenizando o conselheiro Ormy Hutner pelo pedido de somente uma diária para deslocamento de três dias. 7.5. Signatário da Carta à Democracia. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **RICARDO SARDO**, que destacou a importância do momento de defesa da legalidade das instituições, que o movimento apoiaria a manutenção da ordem democrática, que seria importante que se manifestasse apoio através da assinatura da Carta. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** abriu a palavra para considerações. Passou a palavra ao conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYR**, que concordou com a pauta. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** relatou que, de acordo com análise do Jurídico para o ato enquanto pessoa física, os conselheiros poderiam assinar livremente por direito individual, que como autarquia poderia ser questionado devido a vedação de manifestação política, que a defesa técnica seria uma opção, que seria decisão da plenária assumir risco ou não, que o entendimento seria que fosse assinatura do CAU/BR visto que seria carta nacional, porquanto autarquia estadual se teria independência para tal ato. Passou a palavra ao conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que destacou que, de acordo com o Artigo 198 do Regimento do CAU/PR, será vedado ao CAU/PR manifestar-se sobre assuntos de caráter religioso ou político-partidário, que não se estaria defendendo bandeiras, que se estaria defendendo leis do país como em todas as reuniões e eventos se prestaria continência e respeito à Constituição, leis e princípios da democracia através do Hino Nacional, que nada mais seria que um manifesto. O conselheiro **MAUGHAM ZAZE** se manifestou sobre a polarização da carta com relação ao momento eleitoral do país, que o ato da assinatura poderia ser interpretado como apoio a um determinado lado da disputa, que seria contrário à assinatura. O conselheiro **ANTONIO RICARDO SARDO** se manifestou pela liberdade de posicionamento, que a carta seria importante. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** abriu e leu a Carta à Democracia. Informou a interrupção temporária de novas adesões à Carta à Democracia em virtude do início de campanha eleitoral fixada pelo TSE, que posteriormente ao processo, em que não se teria conotação de campanha eleitoral, se retomasse a adesão visto que a carta seria atemporal. O conselheiro Ricardo Sardo concordou com o encaminhamento. Passou a palavra ao conselheiro federal **NESTOR DALMINA**, que a origem da Carta à Democracia teria sido as entidades de classes do Brasil inteiro em prol da democracia, consequência do o atual presidente da república teria dito a embaixadores do mundo sobre não aceitar o resultado das eleições, que a carta seria óbvia e necessária, que a plenária teria poder de decisão em nome do CAU, destacou a importância da assinatura do CAU. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** sugeriu que se retomasse o debate na pauta da plenária de outubro. 7.6. Deliberação COA. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que relatou tratar-se da Deliberação nº 15/2022 sobre apoio e organização do CAU/PR em relação à viagem do conselheiro Ormy Hutner, que em contrapartida o conselheiro teria proposto que a Comunicação organizasse live para que ministrasse o curso de evento preparatório direto da França, que a COA teria deliberado que a estrutura do CAU/PR estivesse em apoio à ação por ser também uma ação contínua da CPUA para o próximo ano. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que a Deliberação estaria contemplada pela aprovação via CPUA. Passou a palavra ao conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que registrou que, devido a troca de computador pela assistente técnica da comissão, a assinatura digital e alguns documentos de assistente estariam no computador antigo, motivo pelo qual o documento não estaria assinado digitalmente pelo conselheiro e pela assistente, que o documento seria assinado posteriormente logo da recuperação das assinaturas digitais. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** registrou a presença do conselheiro André Sell e voto favorável à participação do conselheiro Ormy Hutner no congresso em Bruxelas. 7.7. Aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao 2º Trimestre de 2022. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que leu: “Processo de Aprovação de Contas do 2º Trimestre de 2022 do CAU/PR. Proposta de Deliberação 021/2022 – CPFi-CAU/PR. A Comissão de Planejamento e Finanças, reunida ordinariamente na modalidade híbrida no dia 29 de agosto de 2022, segunda-feira, sendo presencial na Associação Comercial e Industrial de Cascavel – ACIC, sito à rua Pernambuco, 1800, neste município, e virtual através do link, no uso das competências que lhe confere o Artigo 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e considerando o disposto na Resolução nº 200/2020 do CAU/BR, o qual dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF; Considerando que os meses averiguados (Abril, maio e junho) foram anteriormente aprovados pela comissão sem ressalvas, através das seguintes normativas: Contas Abril/2022 (Deliberação 013/2022 – CPFi), Contas de Maio/2022 (Deliberação 016/2022 – CPFi), Contas de Junho/2022 (Deliberação 018/2022 – CPFi); Considerando que os referidos relatórios foram apresentados aos conselheiros da CPFi-CAU/PR em conjunto com os demonstrativos financeiros dos períodos em epígrafe; Considerando que as supracitadas deliberações foram apresentadas e aprovadas nas respectivas plenárias do CAU/PR pelos demais conselheiros membros; Considerando que o relatório contábil 072/2022 da Ata Contabilidade e Auditoria a serviço do CAU/BR não constatou falhas nos registros e demonstrativos contábeis do 2º trimestre de 2022 do CAU/PR, estando tais contas em condições de serem analisadas pela Auditoria Interna do Conselho Federal. DELIBERA: 1) Aprovar a proposta de deliberação sem ressalvas com 2 (Dois) votos favoráveis dos conselheiros Ideval dos Santos Filho e Jeancarlo Versetti; 2) Encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria. Cascavel, 29 de agosto de 2022”. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** abriu a palavra para considerações. Passou a palavra ao conselheiro **CLÁUDIO BRAVIM**, questionou com relação à ausência de voto do conselheiro Ricardo Sardo. O conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS** relatou participação do conselheiro Ricardo Sardo em evento com a Presidência e demais integrantes do CAU/PR na cidade de Toledo na ocasião, que se teria nova deliberação com a assinatura do conselheiro em questão pela presença dele no processo de análise das contas. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** esclareceu que a permanência do conselheiro Ricardo Sardo em Toledo teria sido solicitada pela Presidência. Não havendo manifestações adicionais, colocou a pauta em votação. Registrou voto contrário dos conselheiros Maugham Zaze e Licyane Cordeiro. Registrou votação favorável à aprovação dos demais conselheiros. Passou a palavra ao conselheiro **MAUGHAM ZAZE** para declaração de voto, que relatou ter feito levantamento de todas as atas e súmulas de todas as comissões, que teria encontrado durante o período de dois mil e quinze a dezessete em todas as comissões aprovações das reuniões fora do regimento com relação a quórum, além do que encontrou pagamentos de diária e deslocamento para conselheiro e suplente simultaneamente de dois mil e quinze a dois mil e dezessete para vários conselheiros, o que seria vetado pelo regimento interno vigente como pelo relatado em ata, que não poderia permitir que prescrevesse. Que outra questão referente a aprovação das contas seria o compromisso da chapa eleita em reduzir o número de cargos comissionados e reduzir os custos do conselho, que atualmente se teria quatorze cargos comissionados no conselho, que além do aumento considerável de tais cargos ainda feriria a questão da proporcionalidade entre concursados e comissionados. E, por último, relatou existência de orientação jurídica 001/2012 do CAU/BR que norteia o conselho a não contratar colaboradores dentro do período eleitoral, que se teria três últimos contratados dentro do período eleitoral. 7.8. Retificação Reprogramação Orçamentária – Regime de Urgência. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que leu: “Processo de Retificação dos Valores Aprovados para Reprogramação Orçamentária do CAU/PR – Exercício 2022 - Conforme Deliberação 019/2022 da CPFi-CAU/PR. Proposta de Deliberação 022/2022 da CPFi-CAU/PR. A Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/PR), reunida ordinariamente na modalidade híbrida no dia 29 de agosto de 2022, segunda-feira, sendo presencial na ACIC – Associação Comercial e Industrial de Cascavel, localizada à rua Pernambuco, nº 1800, neste mesmo município, e de modo virtual através da plataforma Microsoft Teams, no uso das competências que lhe confere o Artigo 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e; Considerando o previsto na Resolução nº 200/2020 do CAU/BR, a qual dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas, a serem adotados pelo CAU/UF e Distrito Federal; Considerando as orientações contidas nas diretrizes para Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/PR, exercício de 2022, elaboradas pela Gerência de Planejamento do CAU/BR e aprovadas pela DPOBR 0125-04/2022 de 23 de junho de 2022; Considerando os valores reprojetados e a redistribuição das receitas nas despesas dos Centros de Custos do conselho, processo este complementado por esclarecimentos dos responsáveis pela sua elaboração e gerentes; Considerando o teor da DPOPBR 0097-08.A/2019, a qual autoriza a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior em despesas de capital, e projetos específicos com os seus respectivos planos de trabalho de caráter não continuado, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente; Considerando que o conceito de superávit financeiro é designado como a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas conforme o parágrafo 2º, artigo 43 da Lei 4.320/64; Considerando que houve um equívoco na distribuição entre as despesas corrente e de capital, o que resultou na alocação de 70.000,00 na classificação indevida nos Projetos Específicos, sendo necessário um ajuste no quadro de valores da Deliberação 019/2022 da CPFi-CAU/PR, assim como nos centros de custos Financeiro/Planejamento, para evitar problemas de lançamento contábil devido a data de corte da reprogramação ser em maio de 2022 e o lançamento efetivo no sistema em agosto de 2022; Considerando que devido a junção dos centros de custos Financeiro e Planejamento foi necessário uma adequação para execução orçamentária nos meses de junho e julho, o que não alterou os valores totais da reprogramação previamente aprovada em julho de 2022; Considerando a projeção atualizada do CAU/PR com base nas supracitadas normas, retificando os valores anteriormente deliberados: Especificação I- Receitas: correntes 13.845.804,89, de capital 5.436.495,42, total 19.282.300,31; Especificação II- Despesas: correntes 15.079.300,31, de capital 4.203.000,00, total 19.282.300,31; Variação entre I e II- correntes 1.233.495,42, de capital 1.233.495,42, total 0. Superávit para Projetos Específicos: 15.584.368,03 – Despesas de capital 4.133.000,00; Projetos Específicos 1.303.495,42; Saldo IV (I-II-III) 10.147.872,61; Percentual de Utilização para Capital 26,5%; Percentual de Utilização para Projetos Específicos 8,4%. Esta Comissão Delibera, sem ressalvas, com 2 (Dois) votos favoráveis dos conselheiros Ideval dos Santos Filho e Jeancarlo Versetti: 1. Pela aprovação da retificação dos valores da Reprogramação CAU/PR - Exercício 2022; 2. Pela utilização do Superávit Financeiro nos Projetos Específicos deste Conselho; 3. Pela flexibilização do limite aplicado em Capacitação e Treinamento para 1,1%; 4. Por encaminhar esta decisão à Plenária do CAU/PR para conhecimento e decisão. Cascavel, 29 de agosto de 2022”. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** solicitou que colocasse em tela o quadro comparativo feito por coordenador de planejamento. Passou a palavra ao coordenador de planejamento **CLEVERSON VEIGA**, que explanou aos conselheiros sobre o quadro comparativo. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** abriu a palavra para considerações. Passou a palavra ao conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que questionou sobre repasse do CAU/BR para os CAU/UF de 2 por cento para treinamento e capacitação, que na deliberação estaria 1,1 por cento. O coordenadorde planejamento **CLEVERSON VEIGA** explicou que haveria limites estratégicos do CAU/BR, porém na atual reprogramação o único limite que teria sido possível seria o de treinamentos, que o limite do treinamento seria de 2 a 4 por cento, que se teria conseguido fazer flexibilização de 1,1 por cento em treinamento, que para o próximo ano se poderia novamente colocar de volta entre 2 e 4 por cento, que teria sido o único limite que teria sido flexibilizado. Na ausência de demais manifestações, o Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** colocou a pauta para votação. Registrou voto favorável à aprovação por unanimidade. 7.9. Carta aos Candidatos – Regime de Urgência. o Presidente passou a palavra ao conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que solicitou colocação do relatório de atividades em tela. Informou encaminhamento pela CPUA e COA relatório de atividades com atividades realizadas até então redigido por assessor parlamentar. E leu: “Relatório de Atividade Carta aos Candidatos. Cumprindo solicitação do presidente do CAU/PR, Milton Zanelatto, está sendo desempenhada até o presente a atividade de encaminhamento da Carta aos Candidatos redigida pelo CAU/BR em destaque à participação popular nas cidades. Para o encaminhamento foram levadas em conta pesquisas eleitorais que apresentam candidatos melhor pontuados em pesquisas de intenção de voto e arquitetos e urbanistas que estejam concorrendo ao pleito. Foram encaminhados ofícios de solicitação de reunião para os candidatos. Candidatos ao governo do estado: Senhor Ratinho Júnior (Governador do Estado do Paraná), senhor Roberto Requião (Ex-governador do Estado do Paraná) e candidato senhor César Silvestri Filho. Candidatos ao senado: Senhor Sérgio Moro (Ex-ministro da justiça), senhor Álvaro Dias (Senador da República), senhor Doutor Rosnha, senhor Paulo Martins (Deputado Federal). Candidatos a deputado estadual e federal: Senhor Clécio Vidal (Vice-prefeito de Matinhos), senhor Erivelton Oliveira (Vereador de Curitiba), senhor Alexandre Curi (Deputado Estadual), senhor Professor Euler (Vereador de Curitiba), senhora Professora Josete (Vereadora de Curitiba), senhor Professor Renato Mocellin. Com o direcionamento do Jurídico do CAU/PR está sendo apenas encaminhado, e não existindo um termo de compromisso. Em conjunto à Comunicação do CAU/PR foram desenvolvidas uma série de perguntas aos candidatos a serem respondidas, assim sendo consolidadas as respostas serão encaminhadas às redes sociais do Conselho e seu site. Perguntas encaminhadas: Prezado candidato (a), o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR quer saber o que você pensa sobre algumas questões relacionadas à arquitetura, por favor apresente suas respostas breves, elas comporão uma reportagem elaborada pelo Conselho nas eleições de 2022. 1. Qual a importância da recriação do Ministério das Cidades? Na sua avaliação, qual a relevância de termos políticas públicas e desenvolvimento urbano envolvendo arquitetos e urbanistas, e engenheiros? 2. Na sua opinião qual a importância de planos diretores enquanto política de orientação do crescimento urbano? 3. Durante a COP 21, na Conferência do Clima das Nações Unidas, o Brasil se comprometeu a reduzir emissões de gases de efeito estufa em 37%, abaixo dos níveis de 2005, até 2025, e restringir as emissões de gases de efeito estufa em 43%, abaixo dos níveis de 2005, até 2030, como a questão de sustentabilidade está em sua pauta enquanto política de planejamento urbano? 4. A Lei 11.888/2008, a Lei de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, é um dos vetores para a resolução da questão da carência habitacional no Brasil. Que ações você proporia para a consolidação dessa legislação, objetivando a solução destes problemas e a requalificação das moradias inadequadas? 5. Que outras propostas que possam vir a impactar diretamente a atuação dos profissionais de arquitetura e urbanismo estão no seu plano de ação político? Ofício base encaminhado aos candidatos – Excelentíssimo Senhor xxxx. Prezado Candidato (a). O CAU/PR vem por meio deste ofício externar o desejo de quase 14 mil arquitetos e urbanistas registrados nesta Autarquia Federal, sediada em nosso estado. A categoria gostaria de ouvi-lo sobre as propostas relativas ao desenvolvimento das cidades, bem como as questões que impactam o desenvolvimento urbano e que poderão ser tema de debates durante vosso mandato no senado federal, temas que importam muito aos arquitetos e urbanistas. Para isso o CAU/PR convida vossa excelência a participar do projeto “CAU Entrevista – Eleições 2022” promovido por este Conselho, a ser realizado a partir do dia 8 de agosto próximo, para agendamento de local e horário. O projeto “CAU Entrevista – Eleições 2022” constitui-se de pequenas entrevistas com os pré-candidatos mais bem classificados conforme levantamento de institutos de pesquisa creditáveis. Contará com 15 minutos de duração para que os participantes possam responder perguntas objetivas de interesse dos arquitetos e urbanistas atuantes no estado do Paraná, bem como de toda a população, levando informações de forma direta e transparente. As perguntas foram elaboradas com base na Carta Aberta aos Candidatos, desenvolvida pelo CAU/BR. Para que possamos ajustar os detalhes da entrevista convidamos os integrantes de vossa equipe para uma reunião virtual no dia 4 de agosto próximo em horário a ser agendado. A participação e o debate são primordiais para o bom desempenho da democracia, o CAU/PR acredita no importante trabalho desenvolvido pelos parlamentares no Congresso Nacional em Brasília, e desta forma a arquitetura e urbanismo fazem parte desse movimento por cidades melhores, mais inclusivas e democráticas. A participação de vossa excelência em nosso projeto é de suma relevância, demonstrando também vossa preocupação com as demandas da categoria. Segunda-feira, 29/08/2022, será realizado contato com os arquitetos e urbanistas candidatos a pleito. Os contatos foram indicados pela Comunicação do CAU/PR: Senhora Alice Cordeiro Franco Wasycky, senhora Rafaela Targa Stramandinoli Antununcio, senhor Anderson Bento Maria, senhora Laryssa Thais de Castilho”. O conselheiro informou que, após análise junto à CPUA e COA, concluiu-se que não se teria atingido o total objetivo, que a sugestão seria de que se enviasse a Carta aos Candidatos juntamente com ofício modelo aos partidos políticos solicitando que seja distribuído a todos os candidatos, além de que se fizesse live em que os arquitetos pudessem questiona-los, evento online equânime, transparente e de igual tamanho dos que se manifestaram nos critérios ali colocados. Sugeriu que se divulgasse que a estrutura física do CAU e as redes sociais estariam abertas para apoio em eventos a entidades de arquitetura e urbanismo caso necessário. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** relatou que o processo teria sido de chamamento público de arquitetos pelas redes sociais do CAU/PR, posteriormente os demais interessados, depois feito o encaminhamento, que se teria sete candidatos arquitetos no estado do Paraná entre candidatos a deputado federal e estadual, que a entrega da carta aos partidos teria sido via CAU/BR para que inclusive fizesse parte dos planos de governo, informou mudança no formato por orientação do jurídico devido exigências do TRE, que teria que ser matéria jornalística informativa sobre quem tivesse interesse em assinar e que tivesse assinado compromisso com a carta, que a vinculação direta poderia configurar para o TRE tipo de propaganda eleitoral realizada pelo conselho, motivo pelo qual se estaria enviando perguntas para os candidatos, que se colocaria todas as respostas dos candidatos que assinaram a carta e que se publicaria as respostas às perguntas do CAU. Passou a palavra ao conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que complementou que a sugestão seria de que após eleitos, independente de que fosse arquiteto ou urbanista, independentemente do tipo de candidatura, recebessem Carta dos Candidatos aos Eleitos. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** se comprometeu providenciar o envio aos diretórios regionais e estaduais, e o envio posterior a todos os eleitos tanto no âmbito estadual quanto federal. Passou a palavra ao conselheiro **RICARDO SARDO**, que questionou a palavra “Engenheiro” na questão número um da Carta aos Candidatos, o que considerou erro dentro da proposta do Conselho, sugeriu a retirada do termo. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** ponderou que se teria discutido e tomado decisão em razão da existência de engenheiros candidatos, que a recriação do Ministério das Cidades seria multiprofissional, que a importância seria do Ministério das Cidades para políticas públicas, que políticas públicas não se restringiriam a arquitetos, que o objetivo da carta seria amplo. Passou a palavra ao conselheiro **GUSTAVO LINZMEYER**, que explicou que a Carta aos Candidatos seria ação do CAU/PR, que a carta efetiva divulgada a todos estaria em link divulgada no site do CAU/BR, que seria a Carta Aberta aos Candidatos – Eleições 2022 – Manifesto das Entidades e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo em Defesa da Sociedade. O conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS** concordou com o conselheiro Ricardo Sardo, que seria interessante que se colocasse “Em defesa da sociedade” em vez de citar arquitetura e engenharia. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** concordou. Passou a palavra ao conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que solicitou inclusão dos candidatos Beto Preto e ao atual vice-prefeito de Apucarana Paulo Vital para envio da Carta aos Candidatos, visto que manifestaram interesse e estariam comprometidos com questões de Athis. 7.10. Participação Coordenador CEF e Assistente em Seminário. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **EDUARDO VERRI**, que relatou que o I Seminário Nacional de Formação e Atribuições e Atuação Profissional, organizado pela CEF-BR, acontecerá nos dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito em São Paulo, motivo pelo qual a plenária de setembro seria antecipada para o dia dezenove por coincidência de datas, que teria sido deliberado em reunião do dia anterior, que o evento se realizaria com diversidade de mesas redondas com participação de assessores jurídicos, de assistentes, de analistas, principalmente com relação ao EAD por divergência existente sobre o papel do CAU, que a ideia seria de seminário bastante abrangente para discussão das pautas de ensino e formação, que a solicitação seria a participação do conselheiro como coordenador da CEF e da assistente no referido seminário. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou existir orçamento para o tema na comissão. Abriu a palavra para considerações. Não havendo manifestações, colocou para a pauta em aprovação. Registrou aprovação da pauta por unanimidade. 7.11. Acesso ao Registro de Imóveis e Matrícula. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **JEANCARLO VERSETTI**, que relatou ter havido fiscalização e autuação com notificação correta que teria sido cancelada por desconhecer quem realmente seria o proprietário, que o acesso aos registradores e aos cartórios de matrícula seria importante para a correta notificação. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** abriu a palavra para considerações. Passou a palavra ao conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que reforçou sugestão de buscar termo de cooperação técnica com central de cartórios e notificações com relação a troca de acesso a informações, com ações conjuntas, para acesso a informações de forma institucional dentro dos parâmetros e limites da LGPD. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** acolheu a sugestão, afirmou que o CAU/PR entraria em contato com o sistema cartorial para buscar acordo de cooperação para troca de informações. Não havendo manifestações adicionais, colocou a pauta para votação. Registrou votação favorável à aprovação por unanimidade. **8. Comunicado das Comissões.** 8.1. Informes CPUA. 8.1.2. Deliberação CPUA 03/2022 – Lei Estadual 15.229/2006. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que relatou que o projeto de lei que tratava sobre planos diretores, plano de ação e investimento, que se teria sido acionado pela ALEP em regime de urgência, projeto do governador sobre planejamento urbano no Paraná, que se teria conseguido em tempo sensibilizar os deputados para que se tivesse ações positivas no planejamento urbano e ambiental, inclusive na atuação do arquiteto perante a sociedade. 8.1.3. ATHIS.A conselheira **CONSTANÇA LACERDA**, que relatou participação da comissão em evento em Guarapuava na Semana Acadêmica da Faculdade Campo Real e também da Virada da Habitação em Curitiba. Informou que no último mês, para desenvolver uma minuta do edital e principalmente para dirimir dúvidas jurídicas, a comissão estaria contando com o auxílio do assessor jurídico do CAU. Destacou que a comissão teria visitado o município de Rio Branco do Sul junto com a Secretaria de Ação Social para entendimento de quais áreas estariam mapeadas dentro do diagnóstico e avaliação das necessidades habitacionais do município, que contaria com planilha detalhada com a possibilidade de contrapartida financeira que poderia ser oferecida pelo município para execução das obras, que todo o material estaria com o senhor Ramon, assessor jurídico do CAU, para análise. Considerou que a intenção seria trabalhar com Rio Branco do Sul como piloto e abrir paralelamente outro edital para avaliação de propostas. A conselheira relatou consulta ao assessor jurídico sobre a possibilidade da categoria “Projetos Especiais”, que seriam projetos que não podem usar recurso de ATHIS de dois por cento do CAU, porém seriam projetos escolhidos especificamente para que fossem financiados pelo CAU, que a informação repassada seria da impossibilidade de trabalhar com projetos especiais por demandarem portaria específica, que então se entraria com a sugestão para que se minute a portaria que valeria para o próximo ano. 8.1.4. Consulta ALEP COLIT. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** esclareceu trata-se de situação de desagravo, que o governador do estado tramitou em regime de urgência alteração no COLIT em PL, que o CAU não teria conseguido em tempo hábil se manifestar e sensibilizar, que teria sido retirado o poder da plenária do COLIT de discussão, que com a alteração todo o poder de debate estaria concentrado no secretário. O conselheiro sugeriu que o CAU/PR fizesse nota de desagravo ao resultado do PL que mudou as atribuições do COLIT. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** solicitou do conselheiro Gustavo Linzmeyer que levasse na próxima plenária redação do desagravo para que se colocasse como ponto de pauta para aprovação. Registrou ausência a partir de então do conselheiro Gustavo Linzmeyer para representar a Presidência do Conselho em entrevista na CAT/TV. 8.2. Informes CEF. Passou a palavra ao conselheiro Eduardo Verri, que esclareceu não ter informes, visto que os temas principais teriam sido debatidos nas deliberações. 8.3. Informes CED. 8.3.1 Informe sobre RT. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **CLÁUDIO BRAVIM**, que comunicou a participação da comissão no Encontro Nacional da CED com realização nos dias quatorze, quinze e dezesseis em Cuiabá, que participaria como conselheiro coordenador juntamente com o conselheiro Leonardo, que se faria apresentação sobre a pesquisa sobre RT no citado encontro. Destacou que se teria obtido quinhentas e setenta e seis respostas na pesquisa, que teria sido a pesquisa com mais engajamento entre os arquitetos do estado do Paraná, que a ideia seria sequenciar com nova pesquisa com a sociedade. Relatou encontro da CED que ocorreria em novembro. Afirmou que a pretensão seria apresentar gráfico no final do ano sobre o trabalho desenvolvido na CED no período do ano em curso. Informou organização em andamento, juntamente com a Comunicação e Marketing do CAU/PR, para encontro em Curitiba a realizar-se provavelmente em março ou abril do próximo ano, que seria a primeira discussão sobre código de ética nacional do arquiteto após dez anos, que as pesquisas do ano em curso poderiam ser discutidas no encontro do ano vindouro, que devido a importância do tema de código de ética e RT a intenção seria levar o encontro para Curitiba objetivando organizar um código de ética mais próximo da sociedade. Comunicou que a CED teria interesse em organizar o curso de dosimetria. O conselheiro **RICARDO SARDO** questionou sobre faixa etária de candidatos participantes da pesquisa. O conselheiro **LEONARDO DANIELLI** relatou que não se teria questionado sobre o tema, que o perfil do candidato seria irrelevante levando em conta o objetivo quantitativo da pesquisa. O conselheiro **RICARDO SARTO** destacou a importância de tal tipo de questionamento para indicativos de tendências. 8.4. Informes CPFi. 8.4.1. Seminário Nacional. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS**, que relatou disponibilidade da súmula da participação da comissão no Seminário Nacional da CPFi no repositório do CAU/PR para conhecimento pelos conselheiros dos assuntos tratados. Que o evento teria ocorrido nos dias dezessete e dezoito do mês de agosto de forma híbrida e no dia vinte e dois de agosto de forma virtual, onde o tema discutido teria sido os impactos do modelo atual das diretrizes e os limites na gestão dos CAU/UF. Dissertou sobre as atividades realizadas e temas discutidos. 8.4.2. Contas de Julho. O conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS** comunicou que a análise das contas julho estaria disponível para consulta no repositório do CAU/PR. 8.5. Informes CEP. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **ORMY HUTNER**, que relatou que a conselheira Vandinês Canassa e o conselheiro Maugham Zaze teriam representado a CEP em evento da CEP/SUL convocados pela CEP/BR em Florianópolis, que teria acompanhado remotamente. Passou a palavra à conselheira **VANDINÊS GREMASCHI**, que colocou que o evento teria ocorrido nos dias quinze e dezesseis de agosto, onde se teria tratado temas como formação profissional, competências, atribuições, bem como sobre deliberações revogadas integral e parcialmente e implicações, que teria havido alinhamento de interesses em unificar as respostas, que a CEP estaria avançada em tal alinhamento geral nacional, que inclusive ocorreria um próximo encontro em Belo Horizonte com grupos de trabalhos em itens específicos com resultados importantes para o crescimento da CEP. O conselheiro **ORMY HUTNER** destacou que em setembro ocorreria o III Fórum de Coordenadores da CEP em Belo Horizonte, composto por vários GT’s. 8.6. Informes COA. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** informou que, devido à ausência justificada do conselheiro Gustavo Linzmeyer, o relato ocorrera na próxima plenária. **9. Informes dos Conselheiros.** 9.1. Informes Comissão Temporária do Interior. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** passou a palavra ao conselheiro **LEONARDO DANIELLI**, que comunicou participação de ação do Rotas em junho em Bocaiúva do Sul e Tunas do Paraná. Colocou o pedido de ajuda sobre ações para saneamento básico em Tunas do Paraná. Destacou a importância dos resultados positivos da ação. A conselheira **LICYANE CORDEIRO** destacou o interesse dos municípios visitados por concursos públicos, que a equipe teria se comprometido a enviar informativos sobre o passo a passo para execução de concursos e sobre a questão do saneamento. O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** colocou que tais demandas poderiam ser repassadas para o senhor Antônio Carlos, que cuidaria da relação institucional do Conselho, para que desse respostas e prestasse serviços junto às prefeituras. **10. Assuntos de Interesse Geral.** Sem manifestações. **Encerramento:** O Presidente **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES** agradeceu a presença de todos e, às dezoito horas do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e dois, encerrou a Centésima Quadragésima Sexta Plenária do CAU/PR. Para constar, eu, **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR,** Assistente-Relator, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

**MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0

**ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR**

Assistente-Relator

CAU/PR